



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.540- terça-feira, 05 de Setembro de 2023

02 Páginas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 090/2023

Procedimento licitatório – Pregão Presencial nº: 010/2023

Contrato administrativo n. 020/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos, estúdio de gravação, unidade móvel e prestação de serviços audiovisuais, com fornecimento de mão de obra especializada, para operacionalização de sistema técnico transmissão ao vivo, para a operacionalização sistema técnico de captação, produção, edição, finalização e armazenamento dos trabalhos e outras ações realizadas pela Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: MACRO VÍDEO LTDA - EPP

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 04/09/2023 a 04/09/2024.

Data do Contrato: 04/09/2023.

Valor do Contrato: R\$ 1.909.500,00.

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39-12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos e 3.3.90.39-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos e Profissionais

Empenho nº 1: 367, de 04/09/2023

Empenho nº 2: 368, de 04/09/2023

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão presencial nº 010/2023, constante do Processo administrativo nº 090/2023, bem como na proposta da contratada.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Márcia Aparecida dos Santos Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 090/2023

Procedimento licitatório – Pregão Presencial nº: 010/2023

Contrato administrativo n. 021/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de produtora audiovisual, com estúdio e equipamentos e prestação de serviços audiovisuais, com fornecimento de mão de obra especializada, para a operacionalização sistema técnico de captação, produção, edição, finalização e armazenamento dos trabalhos e outras ações realizadas pela Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: VCA PRODUÇÕES LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 04/09/2023 a 04/09/2024.

Data do Contrato: 04/09/2023.

Valor do Contrato: R\$ 852.000,00.

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39-12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos e 3.3.90.39-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos e Profissionais

Empenho nº 1: 369, de 04/09/2023.

Empenho nº 2: 370, de 04/09/2023.

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão presencial nº 010/2023, constante do Processo administrativo nº 090/2023, bem como na proposta da contratada.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Paulo Antônio da Silva

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.204

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **UESLER FIALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Padrão 40, Nível II, a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO N. 9.205

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de setembro de 2023:

NOME:	CARGO:
SÍMBOLO: DEBORAH CRISTHINA PEIXOTO DANTAS	Assessor
Parlamentar III	AP 104
VALFRIDO EDMAR PELZL CORREA	Assistente Parlamentar V AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO N. 9.206

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal às servidoras efetivas abaixo relacionadas, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/NÍVEL:	A PARTIR DE:
DENISE RAINCHE	Analista Administrativo	40-III	26.09.2023

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

HELGA SILVA PEREIRA ROSA	Tradutor de Libras	40-III	11.09.2023
INGRID NATANI S. SANTANA	Técnico Administrativo	30-III	26.09.2023
NATALIA MORETTINI DARZI	Analista Legislativo	40-III	25.09.2023

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.207

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal à servidora efetiva abaixo relacionada, ocupante do cargo de Procurador Municipal, de acordo com o art. 24 da Lei Complementar n. 405, de 22 de janeiro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	PADRÃO:	CLASSE:	NÍVEL:	A PARTIR DE:
MICHELLY DE OLIVEIRA S. DAROZ	50	2ª CLASSE	VIII	22.09.2023

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.911

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUALTEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
G I N A FERREIRA DIAS DA COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL	25.09.2022	55%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.912

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 26 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Setembro AMARELO
Mês de Prevenção ao Suicídio

NÃO É FRESCURA, É SOFRIMENTO.

Quando quebramos um braço, vamos ao médico. Mas quando a ferida é mental, muitos ainda não conseguem procurar ajuda.

Precisamos falar sobre doenças mentais abertamente e acabar de vez com o preconceito. A prevenção só é possível quando há informação.

ONDE PROCURAR AJUDA:

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Clínicas escolas de cursos de Psicologia da capital
- Grupo Amor Vida (GAV): 0800 750 5554

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE